

Resolução nº 036/2017

Maravilha (SC), 4 de dezembro de 2017.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. **JAIRO RIVELINO EBELING**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 15 (quinze) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Srta. **FABIANE GALERA** relativo ao período aquisitivo 01/05/2016 a 30/04/2017 a contar de 26/12/2017 a 09/01/2018, ficando em haver 15 (quinze) dias referente esse período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/SC, 4 de dezembro de 2017.

JAIRO RIVELINO EBELING
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Cunha Porã

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS	
Edição nº: 2406	Páginas: _____
Data: 12/12/2017	_____
Ass. Responsável: Arnildo Luiz Kollet	
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS OAB/SC 35378	